

DECRETO Nº. 025/2011

Ementa: Decreta adiamento do dia do Funcionário Público.

O Prefeito do Município de Jucati, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado o adiamento do dia do Funcionário Público para o dia 14 de novembro de 2011.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Em, 27 de outubro de 2011.

Gerson Henrique de Melo Prefeito